PORTARIA N. º 057, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 13/2023, datado em 13/01/2023 que opina a Readaptação da servidora **Silvane Waldow Medeiros**, CPF. 847.035.391-87 - Professor de Educação, matriculas 92-1 e 92-2, provimento efetivo.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I e II, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a readaptação da servidora citada a cima, na função de coordenadora da educação especial e projetos de reforço escolar, na Escola Municipal Cecília Meireles, com a carga horaria de 6 horas diárias, por um período de 180 dias. A partir de 13/01/2023 a 11/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-